

EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. O(A) candidato(a) concorda em ter sua imagem gravada quando estiver presente nas salas do Google Meet, sendo que o acesso às imagens se dará apenas aos membros da Comissão de Seleção.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

2.2. Linhas de Pesquisa, Professor(a) Orientador(a) e vagas: 17 vagas

| LINHAS DE PESQUISA | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | VAGAS |
|--|--|-------|
| Alimentos e Saúde | Cristiano Ragagnin de Menezes | duas |
| | Leila Queiroz Zepka | duas |
| | Tatiana Emanuelli | uma |
| Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados | Alexandre José Cichoski | uma |
| | José Laerte Nörnberg | uma |
| | Paulo Cezar Bastianello Campagnol | uma |
| Ciência e Tecnologia de Leites e Derivados | Neila Silvia Pereira dos Santos Richards | duas |
| Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcólicas | Cláudia Kaehler Sautter | uma |
| Qualidade de Alimentos | Cristiano Augusto Ballus | uma |
| | Eduardo Jacob Lopes | duas |
| | Milene Teixeira Barcia | duas |
| | Roger Wagner | uma |

2.3. Candidatos(as): portadores(as) de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos(as) de Cursos de Mestrado.

2.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" **PREENCHIDA**, com a produção científica limitada ao período de 2017 a 2022, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1); os(as) candidatos(as) que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

3.2.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do "Curriculum Vitae", documentados conforme quadro orientativo (Anexo 2) e ORGANIZADOS E NUMERADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 1) e combinados em um único arquivo (usar programas disponíveis na internet que combinam pdf);

Pré-projeto de pesquisa NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. O currículo dos orientadores pode ser consultado no link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcta/docentes>

3.2.3. O não envio da documentação conforme instruído resultará na redução da nota do candidato.

3.2.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgcta ou por e-mail (ppgcta@ufsm.br) com o título "DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1.1. Análise do "Curriculum Vitae", com produção científica referente ao período de 2017 a 2022, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 2) e organizado na sequência da ficha de avaliação (Anexo 1): peso 4,0.

4.1.2. Análise de Pré-projeto da Tese, conforme os critérios apresentados no Anexo 3: peso 3,0.

4.1.3. Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do(a) candidato(a) via web, conforme as diretrizes disponibilizadas no Anexo 4: peso 3,0.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise do "Curriculum Vitae" (peso 4,0), Análise de Pré-projeto da Tese (peso 3,0) e Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica (peso 3,0).

5.2. Para classificação, o(a) candidato(a) deverá obter nota final mínima seis (6,0).

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos suplentes de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.4. As notas serão divulgadas no site do PPGCTA (www.ufsm.br/ppgcta) até o dia 14 de fevereiro de 2022.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.5.2. Maior pontuação na Análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 21/01/2022 |
| 1ª etapa: Avaliação de Currículo | 22/01/2022 a 10/02/2022 |
| 2ª etapa: Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa | 22/01/2022 a 10/02/2022 |
| 3ª etapa: Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica | 25/01/2022 a 02/02/2022 |
| Divulgação das notas | Até 14/02/2022 |
| Período previsto à interposição de recurso administrativo | De 15/02/2022 a 21/02/2022 |
| Divulgação das notas após recurso administrativo | De 21/02/2022 a 23/02/2022 |

Paulo Cezar Bastianello Campagnol
Coordenador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentos comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2017 a 2022. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da defesa do pré-projeto e da produção intelectual, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da defesa.

| Critérios | Pesos | Pontos | Página(s) |
|---|----------------|--------|-----------|
| Formação Profissional (Peso 3,0) | | | |
| 1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos) | 1,0/curso | | |
| 2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos) | 1,25/cada 300h | | |
| 3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso) | 3,0/curso | | |
| 4 Curso de Mestrado (limitado a 1 mestrado) | | | |
| - na área de alimentos – concluído | 6,0 | | |
| - na área de alimentos – em andamento | 3,0 | | |
| - em outras áreas – concluído | 3,0 | | |
| - em outras áreas – em andamento | 1,5 | | |
| Atuação profissional (Peso 3,0) | | | |
| 5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos) | 1,0/ano | | |
| 6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos) | 0,3/ano | | |
| 7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos) | 1,25/ano | | |
| 8 Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos) | | | |
| - Cursos (mínimo 8hs) | 1,5/curso | | |
| - Palestras em eventos técnico-científicos | 0,5/palestra | | |
| - Palestras em atividades de extensão | 0,25/palestra | | |
| 9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações) | 0,5/orientação | | |

| | | | |
|---|-----------------|--|--|
| 10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações) | 0,5/orientação | | |
| 11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações) | 1,25/orientação | | |
| 12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas) | 0,25/banca | | |
| 13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas) | 0,05/banca | | |
| Produção científica (Peso 4,0) | | | |
| 14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos) | 0,25/trabalho | | |
| 15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos* | 10,0/trabalho | | |
| 16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos | 8,5/trabalho | | |
| 17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos | 7,0/trabalho | | |
| 18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos | 6,0/trabalho | | |
| 19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos | 4,0/trabalho | | |
| 20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos | 2,0/trabalho | | |
| 21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos | 1,0/trabalho | | |
| 22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área | | | |
| - Livros | 10,0/livro | | |
| - Capítulos | 2,5/capítulo | | |
| - Patentes | 10,0/patente | | |

* Qualis referente ao quadriênio 2013 – 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

ANEXO 2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE**

| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | |
|--|--|
| 1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas | Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida. |
| 2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos) | Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador. |
| 3 Curso de especialização completo na área | Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. |
| 4 Mestrado relacionado com a área de alimentos | Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL | |
| 5 Experiência profissional técnica na área | Cópia da carteira de trabalho. |
| 6 Experiência profissional em docência 2º grau | Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União. |
| 7 Experiência profissional em docência 3º grau | Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União. |
| 8 Cursos ou palestras ministrados | Cópia do certificado concedido pelo evento. |
| 9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio | Cópia do certificado concedido pela instituição |
| 10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área | Cópia do certificado concedido pela instituição |
| 11 Orientação de monografia de especialização na área | Cópia do certificado concedido pela instituição |
| 12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização | Cópia do certificado concedido pela instituição |
| 13 Participação em outras bancas | Cópia do certificado concedido pela instituição |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA | |
| 14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos | Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação. |
| 15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. |
| 16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. |
| 17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. |
| 18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. |
| 19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. |

| | |
|---|--|
| 20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico |
| 21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos | Cópia do trabalho e do comprovante de submissão |
| 22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área | Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo |
| 23 Autoria/co-autoria de patentes | Cópia do comprovante do registro de patente |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

| Itens | Peso |
|-----------------------|-------------|
| Fundamentação teórica | 0,9 |
| Objetivos | 0,9 |
| Metodologia | 0,9 |
| Formatação | 0,3 |

ANEXO 4

DIRETRIZES PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

As Defesas do Pré-Projeto e da Produção Científica serão realizadas entre 25 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022 utilizando a plataforma Google Meet. A data, o horário e o link de acesso serão enviados até o dia 24 de janeiro de 2022 para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. Caso não receba o endereço de acesso até às 18:00 do dia 24 de janeiro de 2022, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o PPGCTA através do e-mail ppgcta@ufsm.br. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá fazer uma defesa oral de seu pré-projeto de pesquisa sem a utilização de recursos audiovisuais perante uma banca de avaliação formada por no mínimo dois docentes do PPGCTA. O(A) candidato(a) será avaliado de acordo com os itens apresentados abaixo.

Todas as defesas serão gravadas. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o seu acesso remoto para participar da Defesa na data, horário e link indicado para sua realização. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão por parte do(a) candidato(a).

| Itens | Peso |
|--|-------------|
| Capacidade de defesa da relevância do projeto | 0,8 |
| Grau de inovação do projeto proposto | 0,8 |
| Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador* | 0,3 |
| Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto | 0,8 |
| Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | 0,3 |

* Currículo dos orientadores pode ser consultado no link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcta/docentes>

NUP: 23081.103065/2021-91

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|----------------------------|
| 19 | Edital de seleção para ingresso e reingresso de mestrado/doutorado (134.19) | Edital Doutorado 01-22.pdf |

Assinaturas

25/11/2021 17:01:09

PAULO CEZAR BASTIANELLO CAMPAGNOL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG e CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CPPGCTA

Código Verificador: 1023938

Código CRC: 50c10e58

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

